



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1992/2019
Data: 07/05/2019 Horário: 16:23
Legislativo - MOC 288/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento de Fátima Aparecida Boralli, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família Boralli

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 02 de maio do corrente ano, recebi a triste notícia do falecimento de FÁTIMA APARECIDA BORALLI, que aos 56 anos partiu deste plano para o descanso eterno.


Fátima era casada com o Senhor Claudio Wilian Palanca, com quem teve a filha Fernanda e sua partida deixa muitas saudades a todos os familiares e amigos, que sentiram muito pela perda dessa mulher honesta, humilde e trabalhadora.

Fátima partiu muito cedo para o descanso eterno, mas sua missão aqui neste plano foi cumprida e temos a certeza de que conseguiu a plenitude do lado Senhor.

Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda e conforte a todos nessa hora difícil, porque temos a certeza que Fátima está muito bem acolhida nos braços do Pai Eterno.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a FÁTIMA APARECIDA BORALLI nesta Sessão de hoje, seja encaminhada ao seu esposo, a sua filha e demais familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 07 de maio de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

